**IMPLANTAÇÃO DE BERÇÁRIO NA CRECHE NOVA, NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rosendo Martins Teixeira** – Secretário Municipal de Educação.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita pela municipalidade, foi nos solicitado por muitos pais, a implantação de berçário na Creche Nova, no Bairro Aeroporto, o que nos leva a pleitear este propósito visto a grande demanda de mães que precisam trabalhar externamente e não têm onde deixar seus bebês.

O berçário receberia crianças de faixa etária entre 06 meses a dois anos de idade, com profissionais capacitados para atender aos pequenos, garantindo um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento destes.

O berçário, sendo uma extensão do lar, onde os bebês crescem sob o olhar atento de educadores treinados, é uma recomendação da Associação Brasileira de Educação Infantil, a qual destaca sua importância para o fortalecimento do aprendizado, por ser o primeiro [ambiente educacional](https://athenebercario.com.br/entenda-como-a-abordagem-pedagogica-do-bercario-athene-estimula-o-aprendizado-e-a-criatividade/), fundamental para ajudar as crianças a desenvolverem tanto o lado intelectual quanto o motor.

Por este prisma e pelo exposto, clamamos pelo deferimento desta, cientes da relevância do assunto, convictos do apoio dos Nobres Pares e com a certeza da sensibilidade por parte do Executivo diante da grandeza deste propósito.

**Rosali da Saúde**

**Vereadora**